

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - CGC. 82.892.373/0001-89
FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 423/97

Concede auxílio financeiro mensal à pessoa que menciona e dá outras providências.

ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro mensal até 31/12/97, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) à Sra. ILMA GARCIA FERNANDES.


Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, solicitado pela indicação nº 005/97 dos senhores vereadores, destina-se a custear despesas com estudos da filha da favorecida, ELAINE ILMA FERNANDES.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC., 25 de Março de 1997.



ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.